

# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: HERBERT VARELA FONSECA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3f925fc3-cb2c-48da-be52-d0b12b12866

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA-PE

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94, Resolução TC.PE 001/2009, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no período de 01/01/2014 a 31/12/2014

*Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:*

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

GESTÃO DE PESSOAL

GESTÃO DAS COMPRAS

GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

DIVERSOS

### A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das atividades realizadas:

A Lei Orçamentária nº 318/2013, de 14 de novembro de 2013 contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2014 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;

MÊS	REPASSE	DATA
Janeiro	R\$ 100.000,00 R\$ 345.955,84	15/01/2014 20/01/2014



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: HERBERT VARELA FONSECA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3f925fc3-cb2c-48da-be32-d40b12bf2866

Fevereiro	R\$ 445.955,84	20/02/2014
Março	R\$ 619.991,32	20/03/2014
Abril	R\$ 503.967,66	16/04/2014
Maio	R\$ 503.967,67	20/05/2014
Junho	R\$ 503.967,67	20/06/2014
Julho	R\$ 503.967,67	17/07/2014
Agosto	R\$ 503.967,67	20/08/2014
Setembro	R\$ 467.635,21	19/09/2014
Outubro	R\$ 499.930,73	20/10/2014
Novembro	R\$ 499.930,73	19/11/2014
Dezembro	R\$ 499.930,73	19/12/2014
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.999.168,74</b>	

## B – GESTÃO DE PESSOAL

- Total Geral de 06 (seis) servidores,
- Total Geral de Vereadores: 11 (onze);
- Numero de Servidores efetivos: 06 (seis)
- Numero de Servidores cedidos pela Prefeitura:
- Número de Servidores comissionados: 75 (setenta e cinco);
- Servidores com função gratificada: 03 (três)

Mês/Ano	Trabalhando	Licença maternidade/médica	Licença Prêmio	Férias	Aposentado	Auxílio doença/Acidente de trabalho

- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno

## GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

COMPETÊNCIA	Remuneração efetivos	Remuneração comissionados
Janeiro	R\$ 15.750,00	R\$ 136.650,00
Fevereiro	R\$ 19.160,82	R\$ 136.650,00
Março	R\$ 18.482,51	R\$ 176.509,33
Abril	R\$ 15.950,00	R\$ 178.090,57
Maio	R\$ 16.810,00	R\$ 189.776,67
Junho	R\$ 17.240,00	R\$ 164.823,33
Julho	R\$ 15.950,00	R\$ 177.300,00
Agosto	R\$ 15.950,00	R\$ 177.550,00
Setembro	R\$ 15.950,00	R\$ 177.300,00
Outubro	R\$ 15.950,00	R\$ 177.300,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: HERBERT VARELA FONSECA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3f925fc3-cb2c-48da-be52-d40b12bf2866

Novembro	R\$ 15.950,00	R\$ 177.300,00
Dezembro	R\$ 30.610,00	R\$ 353.978,35

## GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES

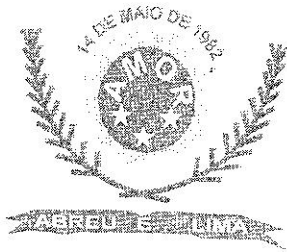
COMPETÊNCIA	Remuneração Vereador
Janeiro	R\$ 88.176,00
Fevereiro	R\$ 88.176,00
Março	R\$ 88.176,00
Abril	R\$ 88.176,00
Maió	R\$ 88.176,00
Junho	R\$ 88.176,00
Julho	R\$ 88.176,00
Agosto	R\$ 88.176,00
Setembro	R\$ 88.176,00
Outubro	R\$ 88.176,00
Novembro	R\$ 88.176,00
Dezembro	R\$ 88.176,00

COMPETÊNCIA	Verba de Representação
Janeiro	R\$ 8.016,00
Fevereiro	R\$ 8.016,00
Março	R\$ 8.016,00
Abril	R\$ 8.016,00
Maió	R\$ 8.016,00
Junho	R\$ 8.016,00
Julho	R\$ 8.016,00
Agosto	R\$ 8.016,00
Setembro	R\$ 8.016,00
Outubro	R\$ 8.016,00
Novembro	R\$ 8.016,00
Dezembro	R\$ 8.016,00

## DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) – Vereadores e Funcionários

Período	Parte Pessoal (Ver. e func.)	Parte Patronal
01/14	R\$ 18.092,41	R\$ 50.520,96



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: HERBERT VARELA FONSECA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3f925fc3-cb2c-48da-be52-d40b12bf2866

02/14	R\$ 18.104,72	R\$ 50.520,96
03/14	R\$ 25.892,56	R\$ 59.219,46
04/14	R\$ 25.892,56	R\$ 59.219,46
05/14	R\$ 25.892,56	R\$ 61.913,72
06/14	R\$ 25.892,56	R\$ 61.913,72
07/14	R\$ 25.892,56	R\$ 61.913,72
08/14	R\$ 25.912,56	R\$ 61.913,72
09/14	R\$ 25.892,56	R\$ 61.913,72
10/14	R\$ 25.892,56	R\$ 61.913,72
11/14	R\$ 25.892,56	R\$ 61.913,72
12/14	R\$ 25.892,56	R\$ 61.913,72
13/14	R\$ 20.814,78	R\$ 40.201,33
TOTAL	R\$ 311.957,51	R\$ 754.991,95

## C- GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período 2014 foi instituída através da Portaria N° 001/2014;
- As compras são planejadas com antecedência;
- Não existe cadastro de fornecedores .
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Só é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas para aquisição de material permanente, não sendo feito o mesmo para material de consumo.
- Todos os Termos Aditivos de contratos foram publicados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores.
- A publicação de todos os contratos são fixados no Mural da Câmara da entrada principal da Câmara de Vereadores.
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93.
- Foram publicados no Mural da Câmara: BALANCETE FINANCEIRO, BALANCETE DA DESPESA, BALANCETE ORÇAMENTÁRIO.
- A Câmara Municipal possui Site, porém não está sendo alimentado 100%, havendo a necessidade de dar mais transparência das atividades do Legislativo a toda população. O Setor responsável já foi notificado para tomar as devidas providências.

## D - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e transferências.
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica.
- Os cheques são emitidos nominais ao credor.
- Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento.
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: HERBERT VARELA FONSECA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3f925fc3-cb2c-48da-be52-d0b12b12866

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva. Documentação comprobatória está correta.
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada.
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária.
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros para serem consolidados na contabilidade geral do Município.

**OBSERVAÇÃO:** A Unidade de Controle Interno fez inspeção no setor Tesouraria/Contabilidade, e constatou que estão sendo seguidas as rotinas estabelecidas na Instrução Normativa desta UCI N° 003/2009, estando todas as atividades da unidade inspecionada em conformidade.

### E – DIVERSOS:

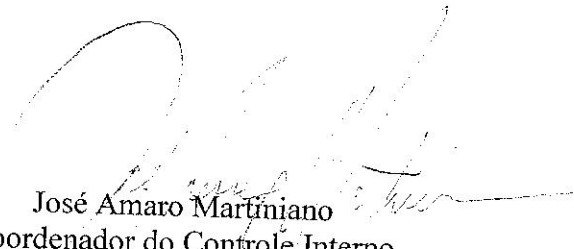
#### – OUTRAS ATIVIDADES

- Acompanhamento do andamento do Protocolo Central;
- Foi realizada vistoria no cadastro de pessoal;
- Revisão das Licitações
- Análise dos Contratos assinados pelo Sr. Presidente;
- Análise de todos os empenhos realizados até o presente momento, junto com a tesouraria;

### PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Abreu e Lima – PE, estão em conformidade com as exigências legais. As não conformidades encontradas estão listadas acima e já foram notificadas para que se proceda à devida correção.

Abreu e Lima, 16 de março de 2015.

  
José Amaro Martiniano  
Coordenador do Controle Interno